

## EDITAL DE SELEÇÃO 05/2024

### PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULAS EM REGIME ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE, comunica a abertura das inscrições ao processo seletivo para ingresso de alunos(as) em Regime Especial no Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIVILLE, no 2º semestre do ano de 2024.

#### 1. NÚMERO TOTAL DE VAGAS:

- 9 alunos(as) na disciplina: Estado, Educação e Políticas Públicas
- 9 alunos(as) na disciplina: Teorias e Práticas Curriculares
- 9 alunos(as) na disciplina: Trabalho e Formação Docente
- 9 alunos(as) na disciplina: A Sensibilidade na Ação Pedagógica
- 9 alunos(as) na disciplina: Seminário Especial

#### 2. INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas por meio do e-mail [ppge@univille.br](mailto:ppge@univille.br)

**Período: 08/05/2024 a 21/06/2024**

**Taxa de inscrição: R\$ 30,00**

**Informações:** (47) 3461-9077 das 08h às 12h e das 13h às 21h

**Observação 1:** A taxa de inscrição deverá ser paga mediante boleto bancário. Para emissão do boleto, será necessário o envio da ficha de inscrição para o e-mail do Programa ([ppge@univille.br](mailto:ppge@univille.br)), solicitando a emissão do mesmo, com antecedência da efetivação da inscrição;

**Observação 2:** Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

#### Documentos exigidos:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- CPF;
- Documento de identidade;
- Diploma do Curso Superior;
- Histórico escolar do Curso Superior;
- Justificativa da escolha da disciplina (conforme o item 7 deste edital), elaborada em uma lauda, Fonte Arial 12, espaço 1,5; margens 3 (direita e esquerda) e 2 (superior e inferior), alinhamento justificado. Cada estudante poderá cursar uma disciplina das oferecidas neste edital.

**Observação 1:** Todos os documentos deverão ser anexados em pdf, estando legíveis, sendo que a organização e qualidade da digitalização dos documentos são de total responsabilidade do candidato.

**Observação 2:** Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma disciplina.

### 3. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA
Inscrições para cursar disciplinas do 2º semestre do Programa de Pós-Graduação em Educação em Regime Especial no ano de 2024	<b>08/05 a 21/06/2024</b>
Divulgação do resultado dos aprovados (as)	<b>02/07/2024</b>
Matrícula dos aprovados (as)	<b>08 e 09/07/2024</b>

\*É de responsabilidade do candidato consultar o site [www.univille/ppge](http://www.univille/ppge) para obter informações dos resultados do processo seletivo.

### 4. MATRÍCULA DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)

**Data de matrícula:** 08 e 09 de julho de 2024

**Local:** Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE.

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, bloco A – sala 221

**Horário:** 08h às 12h e das 13h às 21h

### 5. INVESTIMENTO

Para a realização da disciplina em Regime Especial do Programa de Pós-Graduação em Educação será cobrada a taxa no valor de R\$ 340,00 a cada 15h/aula da disciplina, totalizando o pagamento único no semestre no valor de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais), por disciplina, sendo que o pagamento deverá ser feito no momento da matrícula com a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

### 6. OBJETIVO DO CURSO

Contribuir para a formação de pesquisadores em educação comprometidos com a produção e a socialização do conhecimento científico no e para o campo do trabalho e da formação docente, das políticas e das práticas educativas, considerando aspectos éticos, estéticos, tecnológicos, socioambientais e culturais.

### 7. CARGA HORÁRIA, CRÉDITOS, EMENTAS DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS NO 2º SEMESTRE DE 2024

**As disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Educação serão oferecidas no horário, das 14h às 18h**

Disciplinas/Professores	Carga horária	Créditos*	Ementas
Estado, Educação e Políticas Públicas <b>Segunda-feira com início previsto para 05/08/2024</b>  Prof. Dr. Allan Henrique Gomes e Profa. Dra. Jane Mery Richter Voigt	45	3	Estado, educação e políticas públicas. Papel do Estado na formulação e indução de políticas educacionais. Diferentes perspectivas sobre a relação capital-trabalho na educação.
Teorias e Práticas Curriculares <b>Terça-feira com início previsto para 06/08/2024</b>  Profa. Dra. Jane Mery Richter Voigt e Prof. Dr. Diego Finder Machado	45	3	Teorias curriculares. Currículo e tendências contemporâneas. Currículo, culturas e diversidade. Práticas curriculares.
Trabalho e Formação Docente <b>Terça-feira com início previsto para 06/08/2024</b>  Prof. Dr. Fernando Cesar Sossai e Profa. Dra. Rita Buzzi Rausch	45	3	A escola como lugar de produção de conhecimentos e formação humana. Trabalho docente: valorização, carreira e condições de trabalho do professor. Saberes da docência. Formação permanente de professores. Políticas e diretrizes para a formação de professores no Brasil.
A Sensibilidade na Ação Pedagógica <b>Quarta-feira com início previsto para 07/08/2024</b>  Profa. Dra. Silvia Sell Duarte Pillotto	45	3	A dimensão do sensível na ação pedagógica. Sensibilidades: criação, emoção, percepção e o imaginário nas práticas educativas. Educação e experiência estética: o ensinar e o aprender pela via da razão sensível.
Seminário Especial: Literatura, Imagem e Cinema na Educação <b>Quarta-feira com início previsto para 07/08/2024</b>  Profa. Dra. Berenice Rocha Zabbot Garcia e Prof. Dr. José Isaías Venera	45	3	Cultura e educação. Imaginário na literatura e no cinema. Percursos teóricos.

\* Um crédito de aula equivale a 15 horas/aula

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Em caso de necessidade, a Coordenação do curso poderá alterar o horário das aulas;
- No caso de impedimento de algum professor, caberá à Coordenação do Curso providenciar a substituição adequada;
- A UNIVILLE não divulga nota. O resultado será somente APROVADO ou NÃO APROVADO;
- As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, definitivas e irrecorríveis.

Joinville, 02 de maio de 2024.



Profa. Dra. Jane Mery Richter Voigt  
Coord. do Programa de Pós-Graduação em Educação

**ANEXO I**  
**TERMO DE CONSENTIMENTO DO TITULAR DE DADOS**

**Referência:** Processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação para seleção de discentes em regime especial.

**Dados do Controlador:** Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, CNPJ sob nº 84.714.682/0001-94. Telefone: (47) 3461-9000, mantenedora da Universidade da Região de Joinville (Univille).

Por este Termo de Consentimento, livre e esclarecido o interessado em participar do processo seletivo para discente em regime especial, Titular de Dado Pessoal, CONCORDA em fornecer seus dados pessoais e de seus familiares, caso necessário, como, mas não se limitando a nome; nome social; número do CPF e RG; foto de identificação; telefone comercial, fixo e celular; endereço residencial e de e-mail; data de nascimento; idade; sexo, estado civil; profissão; raça/cor; situação de necessidade especial; vínculo empregatício; dados da experiência profissional; informações acadêmicas e de titularidade, bem como, entregar cópia dos comprovantes que se fizerem necessários.

Os dados serão tratados pelo controlador com absoluto sigilo e confidencialidade das informações para a identificação, análise dos requisitos do edital e classificação, tudo em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, podendo, caso necessário, compartilhar os dados com setores internos da Universidade, seja para fins financeiros, pedagógicos ou contratuais, bem como, para publicização dos classificados ao final do processo seletivo.

Tendo em vista a lei 12.101/2009 (lei da filantropia) e a Portaria 92/2011 do MEC, os dados ficarão armazenados no banco de dados da Universidade, sob total e exclusiva responsabilidade da Universidade, pelo período que a legislação determinar ou serem eliminados quando findar o processo seletivo.

Estou ciente que sem o consentimento formal neste termo, não poderei participar do processo seletivo de que trata o Edital 05/2024.